

Despacho n.º 5897/2025, de 26 de maio

Publicação: [Diário da República n.º 100/2025, Série II de 2025-05-26](#)

Emissor: [Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha](#)

Parte: [E - Entidades administrativas independentes e Administração autónoma](#)

Data de Publicação: [2025-05-26](#)

SUMÁRIO

Delegação de competências da coordenadora do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Programação e Produção Cultural da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

TEXTOS

Despacho n.º 5897/2025

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do [Decreto-Lei n.º 135/99](#), de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego na professora adjunta da ESAD.CR, Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso, a competência prevista na alínea c), f) e i), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR para exercer funções de coordenação de mobilidade internacional do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Programação e Produção Cultural nomeadamente da alínea a) a g) do n.º 4.1 da informação do Gabinete Apoio à Mobilidade e Cooperação Internacional (GAMCI) de 18 de janeiro de 2019.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes ora delegados, desde esta data até à publicação do presente despacho no Diário da República.

14 de abril de 2025. - A Coordenadora do Ciclo de Estudos, Lúgia Filipa Dias Afonso.

319080744